



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.743, DE 7 DE AGOSTO DE 2008 -**

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender despesas referentes a obra de urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim, e consignar na seguinte dotação orçamentária:

**I – Setor de Parques e Jardins**

150500 1545150021251 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007.....</b>		<b>R\$ 16.721.505,84</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.440.563,98	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS....	R\$ 3.675.903,75	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 6.157.480,14</u>
<b>SALDO LÍQUIDO.....</b>		<b>R\$ 10.564.025,70</b>
<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOURO (Prefeitura).....</b>		<b>R\$ 14.072.237,60</b>
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 1.976.774,88	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ 3.075.141,20	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 41.012,41	<u>R\$ 5.092.928,49</u>
<b>SALDO LÍQUIDO.....</b>		<b>R\$ 8.979.309,11</b>
<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO.....</b>		<b>R\$ 566.361,10</b>
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$ 5.220,01	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$ <u>120.643,27</u>	
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 125.863,28</b>	<b>R\$ 125.863,28</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SALDO LÍQUIDO.....		R\$	440.497,82
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO.....		R\$	1.621.598,30
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$	103.617,99	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	312.293,82	
Total.....	R\$	415.911,81	R\$ 415.911,81
SALDO LÍQUIDO.....		R\$	1.205.686,49
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB.....		R\$	461.308,84
(-) Empenhos a pagar processados.....	R\$	173.016,00	
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	167.825,46	
Total.....	R\$	340.841,46	R\$ 340.841,46
SALDO LÍQUIDO.....		R\$	120.467,38
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO.....		R\$	0,00
(-) Empenhos a pagar não processados.....	R\$	181.935,10	
<b>SALDO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>181.935,10</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2008.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

  
JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.